



Decreto nº 5715/2021
De 27 de Maio de 2021

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº115/2021 - Data: de 28
de maio de 2021.**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais).

Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1444/2020 de 18/12/2020.

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, o crédito adicional suplementar no valor de no valor de R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais) como segue:

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

22.01 - SM de Meio Ambiente

2110 - Manutenção de Praças Parques e Jardins

22.01.15.452.0017.2.110-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	179.000,00
---	------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da dotação, no valor R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 1444/2020:

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

22.01 - SM de Meio Ambiente

1015 - Ampliação e Reforma da Capela Mortuária do Cemitério Municipal

22.01.15.452.0017.1.015-4.4.90.51.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	179.000,00
---	------------

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021 e do Plano Plurianual 2018-2021, em valores iguais aos remanejamentos nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe o art. 18 da Lei Municipal nº 1444/2020.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de maio de 2021, revogados as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de maio de 2021.

NASSIB KASSEM HAMMAD
Prefeito Municipal